MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190 PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

DE

PORTARIA

N.º 468/2025

DE

JULHO

DE

2025

"DISPÕE CONCESSÃO **SOBRE** A DA LIÇENÇA PATERNIDADE AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, SR, CLEBER DA DÁ SILVA **CACHEFFO** \mathbf{E} **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS".

VALDECI JOSÉ FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder, nos termos da Lei Municipal nº 070/98 de 30 de abril de 1998, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 02 de julho de 2025, a licença Paternidade ao SR CLEBER DA SILVA CACHEFFO, lotado no cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, junto ao quadro de pessoal desta municipalidade.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 07 de julho de 2025.

Valdeci Jose Fernandes PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, na data supra, e publicado no site www.ribeiraodosindios.sp.gov.br.

> Samuel Alves Ferreira ASSESSOR DE GABINETE